



***Prefeitura Municipal de Caiana***  
CEP: 36.832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ofício nº.104/2020/NCCI/PM CAIANA**

Caiana, 09 de julho de 2020.

**Ao Senhor  
ROBSON GERALDO CORREIA  
Presidente  
PATRIOTA  
Caiana – MG**

Senhor Tesoureiro,

Conforme determinação da **Lei nº. 9.452/97** e Recomendação **002/2010-PRM-IPATINGA** e **Lei 12.527/11 (Lei da Transparência)** que dispõem sobre a obrigatoriedade de notificação aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e câmara de vereadores da liberação de recursos federais para os municípios, assim como transferências voluntárias (convênios), vimos trazer para vossa senhoria as informações acima descritas, relativas ao período de **01/03/2020 à 31/03/2020**, conforme consta em documentação anexa.

Atenciosamente,

**MARCIO SCOLARICK DO NASCIMENTO  
Controlador Geral Interno  
Prefeitura Municipal de Caiana – MG**

**RELATÓRIO LEI 9.452/97 - RECOMENDAÇÃO 002/2010/PRM IPATINGA -  
LEI 12.527/11 (TRANSPARÊNCIA)**